



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

DECRETO EXECUTIVO Nº. 4.056, DE 21 DE JULHO DE 2019.

Decreta luto oficial no Município de Santo Augusto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial de 03 (três) dias, nos dias 21, 22 e 23 de julho de 2019, em todo o território municipal, como homenagem póstuma à memória da servidora MAIARA HABITZREITER, professora das Escolas Municipais de Ensino Fundamental Antonio Liberato e de Educação Infantil Pequeno Paraíso de Santo Augusto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, RS,
EM 21 DE JULHO DE 2019.

MARCELO BOTH,

Vice-prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se em 21.7.2019.

Marlice Eliziane Petry Sperotto,
Chefe de Gabinete.